

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR AUXILIAR DOUTORADO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DE TELECOMUNICAÇÕES – ANTENAS E PROPAGAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA INVISIBLE 5G - ABERTO ATRAVÉS DO AVISO N.º 15081/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE Nº 157, DE 13 DE AGOSTO –

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu o júri designado por despacho de 01/07/2021 do Presidente do Politécnico de Leiria, constituído pelos seguintes elementos:-----

Nuno Miguel Morais Rodrigues, Vice-Presidente do Politécnico de Leiria, para a área de Investigação que preside e pelos vogais efetivos Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha, Professor Coordenador com Agregação e Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes, Professor Adjunto, ambos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria. -----

A reunião destinou-se à análise das candidaturas recebidas com vista à decisão sobre a sua admissibilidade nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

Foram apresentadas a concurso 3 (três) candidaturas, a saber: -----

- Haq Nawaz; -----
- João Ricardo Vitorino Reis; -----
- Radouane Karli. -----

O júri procedeu à sua análise, tendo decidido admitir os candidatos:-----

Nome
João Ricardo Vitorino Reis

O júri deliberou excluir os seguintes candidatos:-----

Nome	Fundamentação da exclusão
Haq Nawaz	Instrução da candidatura incompleta; não apresenta os comprovativos exigidos nos pontos 7 e 8 do edital, nomeadamente diploma do grau de doutor e respetivo reconhecimento/registo de grau em Portugal.
Radouane Karli	Instrução da candidatura incompleta; não apresenta os comprovativos exigidos nos pontos 7 e 8 do edital, nomeadamente diploma do grau de doutor e respetivo reconhecimento/registo de grau em Portugal.

Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º, dos artigos 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.-----

O Júri,

Nuno Miguel Morais Rodrigues

Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha

Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes